



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO  
Secção de Serviços Gerais

## EDITAL

António Jorge Fidalgo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, torna público, nos termos do nº1 do artigo 4º da Lei 22/99, de 21/04, com a alteração introduzida pela Lei 18/2014, de 10 de Abril, que se encontram abertas as inscrições para constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais, para exercerem funções de membros das Assembleias ou secções de voto nos atos eleitorais ou referendários, caso se revele necessário.

Nos mesmos termos, o número de agentes a recrutar por freguesia dependerá cumulativamente:

- a)- do nº de mesas a funcionar em cada uma das freguesias que integram o respectivo município;
- b)- do nº de membros necessários para cada mesa, acrescido do dobro.

Os candidatos à bolsa devem inscrever-se mediante o preenchimento do boletim de inscrição, na Câmara Municipal, ou na Junta de freguesia da sua circunscrição, até ao 15º dia posterior à publicitação do presente edital.

Nos termos referidos, se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados.

Câmara Municipal de Vimioso, 14 de agosto de 2015

Ø Presidente da Câmara

António Jorge Fidalgo Martins

António Augusto Torrão Vaz  
Vice-Presidente